DIÁRIO SINDSEP MARANHÃO
www.sindsep.org.br Sindsep.MA Sindsep Maranhão
Ano XX Nº 4225
10 de Agosto de 2021
Terça-feira
Filiado à CUT CONDSEF FENASPSEF

Portaria do Ministério do Trabalho pode bloquear 600 mil benefícios previdenciários

Portaria publicada nesta segunda-feira (9) no Diário Oficial da União (DOU), pelo Ministério do Trabalho e Previdência, pode cortar cerca de 600 mil benefícios previdenciários.

A portaria nº 914 muda os procedimentos de operacionalização dos processos de revisão de benefícios previdenciários por incapacidade de longa duração. A partir de agora, a convocação para a revisão será feita por meio de carta com aviso de recebimento digital, pela direção central do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), para o endereço que consta no cadastro do beneficiário.

Quem receber a carta, diz o texto da portaria, tem 30 dias para agendar a perícia médica no site do INSS, na opção Agendar Perícia, ou pelo telefone 135, onde é possível ser auxiliado pela Central de Teleatendimento.

Essa medida vai acirrar ainda mais a crise econômica e social, agravando a situação dos brasileiros atingidos pela pandemia do novo coronavírus, especialmente porque o governo de Jair Bolsonaro (ex-PSL) sabotou todas as medidas para conter a pandemia, afirma o pesquisador da Universidade de Brasília (Unb), Remígio Todeschini.

"É a continuidade da política sádica e perversa do atual governo, que penaliza os que estão em auxílio-doença e invalidez. Até a conservadora associação dos peritos do INSS [Instituto Nacional do Seguro Social] está sendo contra", diz o pesquisador.

Os técnicos que fizeram o texto da portaria ignoraram o fato de que, com a crise, muita gente mudou de endereço ou foi despejado porque não conseguiu pagar aluguéis, muitos estão morando com parentes ou nas ruas, alerta o pesquisador da Unb.

"É a crueldade do neoliberalismo fascista que culpabiliza os trabalhadores", critica Remígio Todeschini.

O texto da portaria detalha que "excepcionalmente, será permitida uma remarcação por iniciativa do segurado, devidamente justificada, desde que solicitada até um dia antes da data prevista para atendimento da perícia médica".

Caso a convocação não seja atendida, o benefício será suspenso. E, caso o agendamento não seja feito no prazo de até 60 dias da suspensão, o benefício poderá cessar de forma definitiva.

Ainda de acordo com a portaria, nos casos em que o atendimento não possa ser feito devido a eventuais indisponibilidades das agências de Previdência Social (APS) - por motivos como falha ou inoperância no sistema, falta de energia elétrica, quedas no sinal de rede - e como, nesses casos, a remarcação deverá ser feita.

"O governo atenta contra a Constituição", diz Remigio Todeschini. De acordo com ele, o art. 201 'no quadrado da CF', estabelece que a cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada são sagrados para não deixar os segurados na miserabilidade ou sem recursos.

"É um atentado à sobrevivência mínima pois esses mesmos trabalhadores não tem alternativas de voltarem ao mercado de trabalho frente ao exército de desempregados de 14.8 milhões atualmente existentes", conclui o pesquisador.

Fonte: Condsef.org.br/noticias

Inflação dispara em julho com maior alta desde 2002 e índice de 12 meses é de 8,99%

Enquanto o presidente Jair Bolsonaro (ex-PSL) distrai a atenção do país com mentiras e ameaças de impedir eleições em 2002, os índices econômicos como os da inflação e desemprego disparam sem que o governo tome quaquer providência.

Puxada pelos reajustes da **energia elétrica e dos botijões de gás**, a **inflação acelerou** em julho com alta de 0,96%, a maior para o mês desde 2002.

A alta acumulada no ano é de 4,76% e a dos últimos doze meses alcança 8,99% corroendo o poder de compra dos trabalhadores e trabalhadoras, em especial dos mais pobres que sentem mais a alta dos preços em itens essenciais para a sobrevivência, como luz, gás e alimentação.

Os dados são do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (**IPCA**), divulgados nesta terça-feira (10) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE.

De acordo com o **IBGE**, dos nove grupos de produtos e serviços pesquisados, oito tiveram alta em julho.

A maior variação (3,10%) e o maior impacto (0,48 p.p.) vieram do **grupo Habitação** com a alta da energia elétrica (7,88%), resultado dos reajustes tarifários como os de São Paulo (11,38%) e também da bandeira tarifária vermelha 2 que vigorou nos meses de junho e julho.

A partir de 1º de julho, houve reajuste de 52% no valor adicional dessa bandeira tarifária, que passou a cobrar R$ 9,492 a cada 100 kWh consumidos. Antes, o acréscimo era de R$ 6,243, diz o relatório do IBGE.

No mesmo grupo, os preços do gás de botijão (4,17%) e do gás encanado (0,48%) voltaram a subir pressionando o índice de inflação e derrubano o poder de compra das famílias, que também amargam com aumento do aluguel (0,93%), condomínio (0,66%) e das taxas de água e esgoto (0,33%) - reajustes de 6,90% em Porto Alegre (3,19%) desde 1º de julho, e de 1,62% em Campo Grande (0,27%), ocorrido em 24 de julho.

No grupo **Alimentação e bebidas** (0,60%) a alimentação no domicílio passou de 0,33% em junho para 0,78% em julho, principalmente por conta das altas do tomate (18,65%), do frango em pedaços (4,28%), do leite longa vida (3,71%) e das carnes (0,77%).

Matéria completa em cut.org.br/noticias

TSE pede ao Supremo que presidente seja investigado por vazar dados sigilosos

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) encaminhou ao Supremo Tribunal Federal (STF) uma notícia-crime pedindo investigação por divulgação de dados sigilosos que inclui o presidente da República, Jair Bolsonaro, por eventual delito. O caso refere-se a inquérito da Polícia Federal sobre ataque hacker ao TSE em 2018. Além do chefe do Executivo, o pedido atinge o delegado da PF responsável pela investigação (cujo nome não foi divulgado) e o deputado federal Filipe Barros (PSL-PR).

Com isso, o TSE quer apurar possível conduta criminosa de Bolsonaro, com base no Código Penal. O Artigo 153 determina que é crime " "divulgar, sem justa causa, informações sigilosas ou reservadas, assim definidas em lei, contidas ou não nos sistemas de informações ou banco de dados da Administração Pública". Os ministros também pedem a remoção do conteúdo divulgado.

PEC do voto impresso

Na semana passada, o presidente da República divulgou em redes sociais a íntegra de inquérito da PF sobre suposto ataque ao sistema interno do TSE em 2018. Segundo o tribunal, a tentativa de invasão não representou risco às eleições daquele ano. Foi mais um episódio da ofensiva presidencial para impor o voto impresso na eleição do ano que vem. Comissão especial da Câmara derrubou a proposta, mas o presidente da Casa vai levá-la a plenário. Assim, a matéria pode ir à pauta amanhã, dia em que o governo pretende fazer um "desfile militar" em Brasília.

Com isso, a notícia-crime será analisada no inquérito do STF sobre fake news. O relator é o ministro Alexandre de Moraes, que na semana passada atendeu a outro pedido do TSE e incluiu o presidente da República entre os investigados.

Fonte: Cut.org.br/noticias

EXPEDIENTE: Diário SINDSEP/MA é uma publicação diária do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão - SINDSEP/MA
Av. Newton Bello, 524 - Monte Castelo, CEP 65035-430, São Luís - Maranhão. Fone: (98) 2108-0001. E-mail: comunicacao@sindsep.org.br
Presidente: Raimundo Pereira de Souza *Secretaria de Comunicação:* José Alfredo Duarte Torres, Marcos José Costa Ferreira e Valter Cezar Dias Figueiredo
Assessor: Ricardo Milán (DRT 785) *Redação:* Nielsen Furtado (DRT 789) *Projeto Gráfico e Diagramação:* Giancarlo Cunha *Redes Sociais:* Rafael Costa